



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)

## APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 26/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONFORME INEXIGIBILIDADE N° 23/2023 E PROCESSO N° 23278.011086/2022-65.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado ato pela Reitor em Exercício **JANCARLOS MENEZES LAPA**, RG nº. 0472420941/SSP/BA, CPF nº 651.773.715-49, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.959.386/0001-21, estabelecida na Av. Antonio Sales– Dionisio Torres, nº 1885, 901,903 – Fortaleza/CE - CEP 60.135-203, (85) 9658-8788/ (85) 3236-3635, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **MATEUS BATISTA PEIXOTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 2008220100-0 - SSP CE e CPF/MF: nº. 066.624.353-09, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 26/2023, da Inexigibilidade nº 23/2023 e do Processo nº **23278.011086/2022-65**, mediante as cláusulas e condições e do qual fazem parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste Anual do Contrato nº 23/2023 em **4,4397%**, equivalente a **R\$ 5.756,26** (cinco mil, setecentos cinqüenta e seis reais, vinte e seis centavos), do contrato com valor anterior de **R\$ 129.655,64** (cento vinte e nove mil, seiscentos cinqüenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), relativo à variação do ICTI/IPEA (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), no período de **Outubro de 2024 a Setembro 2025**, passando a ser **R\$ 135.411,90** (cento trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc. III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, para a prestação de serviços de licença de software para automatização de cálculos financeiros de pessoal, emissão de portarias, geração de outros documentos e integração com sistemas do governo federal, de acordo com a Inexigibilidade nº 23/2023 e do Processo nº **23278.011086/2022-65**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 26/2023, celebrado entre o IFBA e a empresa **M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, e em concordância com a Inexigibilidade nº 23/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 08/01/2026, às 18:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **4636879** e o código CRC **D703747D**.

---

23278.011086/2022-65

4636879v4